



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA

EDITAL 05/2021

Joaquim Manuel da Silva Marques, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante faz público, nos termos e para os efeitos dos artigos 7º e 8º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a instalação da **NOVA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA**, resultante do ato eleitoral de 26 de setembro de 2021, terá lugar no próximo dia **16 de outubro de 2021** (sábado), pelas **17H00**, na Sede da Junta de Freguesia, pelo que os cidadãos eleitos para este Órgão deverão comparecer no local, dia e hora indicados, fazendo-se acompanhar do respetivo documento de identificação civil.

Lembra-se que, nos termos do n.º 1 do artigo 9º da referida Lei, seguidamente, será efetivada a primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia, para efeitos de eleição dos vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente, que vai ser afixado nos lugares de estilo e no endereço eletrónico da autarquia.

Santa Joana, 06 de setembro de 2021

O Presidente da Assembleia de Freguesia Cessante,

Joaquim Manuel da Silva Marques